



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

CNPJ 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 14/2017

SÚMULA: Exonera servidora, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Suzenara Voltolini, RG nº 5.740.742-5 SSP/PR, do cargo de Medica, matrícula nº 99690-4.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citada no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 13 de janeiro de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito